



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR VALDINEI LACERDA

REQUERIMENTO Nº _____ 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO a Exma. SRA. MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que envie a este gabinete os gastos da Secretaria com os eventos de toda natureza. Todas essas informações pormenorizadas, com os empenhos, notas fiscais e o edital/processo licitatório para contratação das empresas prestadoras.

A Constituição assegura o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder (art. 5º, XXXIV, *a*, da CF/88) e o direito à obtenção de certidões em repartições públicas, para a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (art. 5º, XXXIV, *b*, da CF/88).

Lado outro, cumpre esclarecer que a garantia constitucional anteriormente aduzida figura também como mecanismo apto para a materialização do plexo normativo de outros direitos fundamentais, entre os quais sobressai, de modo indissociável, o direito de acesso à informação previsto no artigo 5º, XXXIII, do texto constitucional.

Em outras palavras, não há a menor dúvida do interesse coletivo no acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos na educação.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

VALDINEI LACERDA
Vereador da Câmara Municipal – PODEMOS

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de junho de 2024.